

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 06, DE 20 DE Junho DE 2013

Homologa a revisão tarifária do Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica Metropolitana entre Maringá – Sarandi e Maringá - Paçandu

O Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de Julho de 2002, e art. 7º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e

Considerando o contido no processo administrativo nº 12.014.085-0, que trata da revisão tarifária do Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica Metropolitana entre Maringá – Sarandi e Maringá – Paçandu.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a **revisão da tarifa dos Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica Metropolitana entre Maringá – Sarandi e Maringá – Paçandu**, que implica numa redução na tarifa de R\$ 2,80 para R\$ 2,70.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de Junho de 2013.


Antonio José Correia Ribas
Presidente do Conselho Diretor da AGEPAR

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 20 de Junho de 2013